



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



DECRETO MUNICIPAL Nº. 294/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

“Retifica o Decreto Municipal nº. 291/2020, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Adriano dos Santos, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Municipal nº. 37/1956; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, com suas alterações posteriores; o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2019; o Decreto Municipal nº. 260/2020, de 14 de abril de 2020, que homologou o resultado final do Concurso Público; e o art. 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando que o Decreto Municipal nº. 291/2020, de 19 de agosto de 2020, convocou, erroneamente, 02 (dois) aprovados no concurso público municipal para localidade diversa da pretendida inicialmente pela Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o local de trabalho dos seguintes convocados de que trata o Decreto Municipal nº. 291/2020, de 19.08.2020:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	000351	ANTÔNIO JOSÉ CANDIDO DE SOUZA

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO LOCAL: DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	000495	MARIA IOLANDA APARECIDA FERREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 31 de agosto de 2020.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava
Vieiras -MG - CEP 36895-000

Tel. (32) 3755-1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br